

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Portaria

**Estado da Bahia**

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTRARIA nº 263, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª **LISIA GIANE SANTOS DE SOUSA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 376/2025, firmado em 16 de outubro de 2025, originário da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, Pregão Eletrônico nº 009/2024, Processo Administrativo nº 145/2025, que versa sobre a aquisição de medicamentos elencados no grupo de injetáveis, soluções parenterais e psicotrópicos para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por
SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Dados: 2025.10.24 15:01:30 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA nº 264 , DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª **LISIA GIANE SANTOS DE SOUSA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 377/2025, firmado em 16 de outubro de 2025, originário da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 191/2025, que versa sobre a aquisição de medicamentos elencados no grupo de comprimidos, cápsulas e sachês para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.10.24 15:01:46 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA nº 265, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª **LISIA GIANE SANTOS DE SOUSA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº 2804, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 378/2025, firmado em 16 de outubro de 2025, originário da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 001/2024, do Pregão Eletrônico nº 013/2024, Processo Administrativo nº 193/2025, que versa sobre a aquisição de medicamentos elencados no grupo de soluções, cremes, pomadas e géis, para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

Assinado de forma digital por SAVIO
SAVIO BULCAO DOS SANTOS:77863895553 BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.10.24 15:02:01 03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Travessa Prof.ª Nilda de Castro, S/N, Centro,
Boa Vista do Tupim, CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

PORTARIA nº 266, DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM-BA, no uso das atribuições legais, e considerando o quanto disposto nos art. 117, da Lei Federal nº 14.133/21, e no Decreto Municipal nº 055/2024, de 09 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sr.ª **LISIA GIANE SANTOS DE SOUSA**, servidora ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Atenção Básica, CPF nº. 617.910.405-00, matrícula sob nº. 2804 lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para fiscalizar o objeto do Contrato nº 379/2025, firmado em 16 de outubro de 2025, originário da prorrogação da Ata de Registro de Preços nº 002/2024, do Pregão Eletrônico nº 010/2024, Processo Administrativo nº 192/2025, que versa sobre a aquisição de materiais de uso hospitalar elencados no grupo de soluções e radiologia para atender às demandas do Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, aos 24 dias do mês de outubro do ano de 2025.

SAVIO BULCAO DOS
SANTOS:77863895553
Assinado de forma digital por SAVIO
BULCAO DOS SANTOS:77863895553
Dados: 2025.10.24 15:02:17 -03'00'
Sávio Bulcão dos Santos
Prefeito Municipal